

Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal Temporário

202\_\_/\_\_\_\_.

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro, inscrita, CNPJ sob o nº 33.540.014/0001-57, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO, residente nesta capital, e

\_\_\_\_\_  
(Nome do professor(a) contratado(a))

residente à \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, denominado simplesmente contratado, resolvem firmar o presente termo aditivo que se regerá pela Lei 6.901 de 2014, pela Lei 5.343 de 2008, pela legislação complementar e pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**

O prazo de vigência de contrato é de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Cláusula segunda**

O contrato se faz necessário em função do (a) \_\_\_\_\_

(Motivação prevista no AEDA-043/REITORIA/2021)

do \_\_\_\_\_

(Nome e matrícula do(a) docente afastado(a) ou número do processo de concurso efetivo)

**Cláusula terceira**

O professor assumirá na Unidade \_\_\_\_\_ as seguintes disciplinas no período citado:

Disciplina	Código	Turma	Departamento	TDG

**Cláusula quarta**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

A prorrogação do contrato é amparada pela aprovação no processo seletivo publicada no D.O. \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_ (anexar documento).

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Reitor

\_\_\_\_\_  
Professor Substituto

Testemunha - Direção da Unidade: \_\_\_\_\_